



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

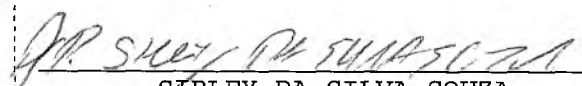


ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 2018.01.09.1**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (**07/02/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0603002/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO** - (Membro), onde compareceu os seguintes licitantes o senhor SIRLEY DA SILVA SOUZA, portador da cédula de identidade n° 97002179299 SSP-CE, representante da empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.985/0001-19, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 011/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamada pela Presidente que os representantes das empresas acima qualificados estão credenciados, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início a sessão onde inicialmente foi indagado que no Anexo I do edital consta 02 (duas) planilhas orçamentária distintas, tendo como base esta informação a Presidente da Comissão em comum acordo com os membros decide por não receber os envelopes das empresas presentes devido ao anexo erroneamente de duas planilhas orçamentária e Cancela a presente sessão, comunica ainda que será realizada a devida correção no anexo I e que publicará a data da nova sessão respeitando o prazo legal previsto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:40min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

• FLAP CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 08.486.985/0001-19

E


SIRLEY DA SILVA SOUZA
Procurador
RG: 97002179299 SSP-CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none">YKARO LUA L. DE LIMA ME <p>CNPJ: 27.547.285/0001-31</p>	<p><i>Ykaro lua Leopoldo de Lima</i></p> <p>IKARO LUA LEOPOLDO DE LIMA Titular RG: 2003034091241 SSP-CE</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Gilberto Dumar Pinheiro Filho	<i>Gilberto Dumar Pinheiro</i>	Membro